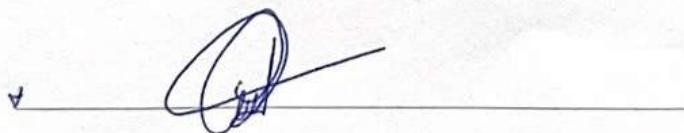




**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO**

**Resolução nº001/2025- CMMA Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027** conforme previsto no artigo 16 da Lei 122/2008 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 122/2008 de 17 de abril de 2008. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025-2027 conforme previsto no artigo 16 da Lei 122/2008 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Davinópolis – MA – CMMA. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente as quartas sextas feiras em sessões plenárias, às 10hrs na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 17 de dezembro de 2025. Domingos Marcos de Castro Pinho, Presidente do CMMA.



Domingos Marcos de Castro Pinho

Presidente do CMMA